



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.989, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Silvana Rita Stascxak.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 12 de fevereiro de 2018 a 12 de junho de 2018, a servidora pública - Professora – **Silvana Rita Stascxak**, matrícula 2887-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal